São Paulo aprovou e o Presidente usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte ...

DECRETO LEGISlativo:-

ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder o Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. IVO FERRARI, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

ARTIGO 2º :- A referiaa honraria sera outorgaaa em sessao soiene, em aara a ser fixada pela Mesa da Câmara Municipal e de acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º :- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º :- Este Decreto Legisiativo entrara em vigor na aara ae sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11.09.90

Aquevirque Antonio Nholla
Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 / 90

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura e Autarquia Municipal referente ao exercício de 1.988".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo aprovou e o Presidente, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA O seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Fica devidamente aprovada as contas da Prefeitura, Câmara e Autarquia Municipal, referente ao exercício de 1.988, devendo ser observados às recomandações destinadas a Prefeitura e Autarquia Municipal, conforme parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

30.10.90

Aquevirque Antonio Nholla
Presidente

.....

PORTARIA Nº 001/90

Eu, AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte ...

PORTARIA:-

Designo a funcionária Iracy Alvarenga Gonçalves, Chefe de Secretaria, em caráter de substituição na ausência do Diretor Geral, em gozo de férias, a exercer esta função, devendo para tanto os vencimentos inerentes a este Cargo, durante esta substituição, no período de 16 de Abril a 15 de Maio de 1.990.

Esta regulamentação se faz com base na Regulamentação de ' Trabalho baixada pela Mesa da Câmara, em 31 de Abril de 1.987.

16.04.90

Afixe-se e Cumprea-se.

Aquevirque Antonio Nholla
Presidente

.....